



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.  
de 10 / 06 / 2015  
mc. Reguê  
Servidor

**PORTARIA MD Nº154 /2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA APARECIDA RABELO DA SILVA matrícula nº 18909, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.03.2001 a 01.03.2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 19.05.2015 a 17.06.2015, conforme consta no Processo n.º 01140/2015, de 13.05.2015

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de maio de 2015.

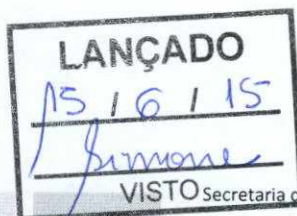
Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA  
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT  
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307  
e-mail: sgp@al.mt.gov.br